



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 6ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, EXERCÍCIO DE 2019, ADMINISTRAÇÃO 2017/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2019. Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rosário da Limeira, reuniram-se os ilustres Vereadores Limeirenses para a realização da reunião em epígrafe. Constatando a presença de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Romildo Alves da Silva, o Sr. Presidente procedeu a chamada nominal dos demais vereadores, bem como a colhida das assinaturas no livro de presenças, verificando-se o quórum legal e regimental. Seguindo o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura Bíblica. Dando continuidade foi lida a Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2019, a qual depois de colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi lida a Ata da 01ª Reunião Extraordinária, realizada, também, em 06 de agosto de 2019, logo após o encerramento da 11ª Sessão Ordinária, a qual depois de colocada em discussão e votação foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Continuando foi realizada a leitura do Projeto de Lei Legislativa nº 004/2019, que "Dispõe sobre a proibição do uso e do comércio de pipas e papagaios com linha cortante e do comércio de linha cortante em áreas públicas e comuns do Município de Rosário da Limeira/MG. Prosseguindo com andamento dos trabalhos foi proferida a leitura do Projeto de Resolução nº 002/2019, que "*Dispõe sobre o detalhamento das despesas do Legislativo Municipal para o exercício de 2020*", a qual foi colocada em discussão e votação única, sendo aprovada por todos os Vereadores. Depois foi realizada a leitura da Indicação nº 30/2019, de autoria da Vereadora Bianca Cristina Silva Freitas, que sugere que seja concedido aos motoristas da Prefeitura que conduzem ônibus, adicional por insalubridade em grau médio (20%), nos termos da decisão da 7ª Turma do TRT/MG, em anexo e, também, que estude a possibilidade de conceder, nem que por apenas um ano, a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, conforme art. 37, X, da CF/88, sendo em seguida colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo foi posto, em 1ª discussão o Projeto de Lei Legislativa nº 003/2019, de autoria do Vereador Wanderlei Ferreira Dias, "que denomina logradouro público de Maria do Carmo Naciso". A seguir foi realizada a leitura da Moção de Pesar nº 001/2019, apresentada pelos Srs. Vereadores Wanderlei Ferreira Dias e Valdecir Pereira Braga em virtude do falecimento da Senhora Terezinha Dias Bicário Alves, a qual depois de colocada em

Prontinho no N. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

discussão e votação foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Seguindo o Sr. Presidente repassou convite em nome do CONSEP, o qual convida toda população de Rosário da Limeira a participar da eleição da nova direção do mesmo, que será realizada no dia 22 de agosto, no horário das 14 às 19 horas, no destacamento da Polícia Militar, acrescentando, ainda, que será necessário a apresentação de documento com foto, além de trazer a composição da chapa única, composta da seguinte forma: Presidente - Meiri Cristina Rodrigues Borges, Vice- Presidente - Rosi Aparecida Lourenço da Silva, Diretora Financeira - Maria Aparecida Peixoto e Diretora Administrativa - Lenir Rodrigues da Silva Vieira Costa. Depois a palavra foi aberta aos Vereadores para que fizessem as colocações que achassem pertinentes, quando nenhum dos Vereadores fez uso da mesma. Por fim, não havendo mais assuntos a serem tratados ou discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Rodrigo da Costa Bittencourt, Assessor Jurídico da Câmara Municipal nomeado como secretário "ad hoc", redigi e digitei esta ata, que é encaminhada a deliberação plenária da reunião subsequente, a qual após aprovada segue assinada por todos os vereadores presentes.

Rodrigo da Costa Bittencourt
Assessor Jurídico